



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 049/2020
DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

**EXONERA COMANDANTE
DA GUARDA MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, Prevista no art. 88, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Em consonância com a Lei Municipal nº 573/2017.

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar do Cargo de Comandante da Guarda Municipal de Porto da Folha-SE, o Sr. JOSE EDCARLOS DÓRIA, portador do CPF. Nº. 006.194.915-90 e RG. Nº 1.537.394-SE.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO